



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alegrete para o exercício de 2025 e revoga o Decreto nº 915/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 592/2025 oriundo da Secretaria de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alegrete, para o exercício de 2025, o Secretário de Finanças e Orçamento do Município, **Sr. JOSE LUIZ CAURIO DE SOUZA** e, na sua ausência, a servidora da Secretaria de Finanças e Orçamento, **Sra. CATIA LILIANE PADILHA FREDO PORCELLA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 915, de 28 de dezembro de 2023.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração